



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2025 - 2026



OFÍCIO CIRCULAR Nº 353/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: FINAL SERIE A - LIGA SOUSSENSE DE FUTEBOL

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, o Regulamento Geral das Competições da CBF de 2025; **CONSIDERANDO**, a solicitação da LIGA SOUSAENSE DE FUTEBOL;

Data: 30/11/2025 (DOMINGO) - **Horário:** 15:30 horas - **Estádio:** PAULÃO - SOUSA

Partida E.C.BELA VISTA X E.C. CORINTHIANS PARAIBANO

Árbitra: RUTHYANNA CAMILA MEDEIROS DA SILVA - PATOS - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: SCHUMACHER MARQUES GOMES - SOUSA - FPF/CBF

(*) Árbitro Assistente nº 2: WLADEMIR CUNHA MENDES - CAMPINA GRANDE - FPF/CBF

OBSERVAÇÕES: 1 - (*) **Responsável** transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - As Taxas de Arbitragem, Diárias e Transporte (km) deverão atender o Ofício Circular nº 163/CEAF-PB de 08/06/2025 referente ao Paraibano Sub 20; 4 - Os árbitros (as) designados (as) deverão confirmar escala por e-mail a CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com), até 26/11/2025, a não confirmação por parte do profissional, acarretará na substituição automática.
Felicidades !!!

Atenciosamente,


Arthur Alves Junior
Diretor DA-FPF/ Pres. CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambaí, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br